

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DE 12 / 04 / 2018  
Pág. 95 Col. 1  
Conferido Caio

Caio C. Maia de Oliveira  
Técnico Administrativo  
RF 11.276

A Comissão de Finanças  
em 12 / 04 / 2018  
Caio

Caio C. Maia de Oliveira  
Técnico Administrativo  
RF 11.276

**RECEBIDO**  
Comissão de Finanças e Orçamento  
Em 12/4/18 às 15:00

Felipe Fairbanks  
**Felipe Fairbanks**  
RF. 11.443

Ao Vereador / À Vereadora

A. Pimenta

Para Relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em 18 / 04 / 18

Presidente

Obs: Prazo de 8 dias para manifestação, nos termos do § 3º do artigo 63 RI

*[Handwritten diagonal line]*

69 22 04 19  
4



folha nº 69 do Proc  
no 01 - 540 de 20 12  
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi  
P. 11.328 - SEP. 12

**PARECER Nº 426/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 540/2012**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores José Ferreira (Zelão) e Jair Tatto, visa criar o Programa de fornecimento de banheiros químicos públicos nas áreas de grande concentração de pessoas no Município de São Paulo.

Segundo a propositura, o Programa consiste em o poder público disponibilizar banheiros químicos públicos para serem utilizados pela população nas áreas de grande concentração de pessoas no Centro da Cidade de São Paulo e nos grandes centros de bairros.

Segundo justificativa do autor, alguns locais de grande concentração de pessoas são: feiras livres, Rua 25 de março, Largo da Concórdia, Largo 13 de maio; Praça Patriarca; Praça Ramos de Azevedo; Praça da República; Rua Santa Efigênia; Calçadão de São Miguel Paulista; Calçadão do Itaim Paulista; Praça da Sé; Avenida Paulista, etc.

A colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao Projeto de Lei, propondo, um substitutivo com a finalidade de adequá-lo às considerações efetuadas pelo Executivo, no intuito de sanar quaisquer possíveis vícios de iniciativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, ao Substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12/4/19

Ver. Alessandro Guedes  
Presidente

Ver. Adriana Ramalho  
Relatora

Ver. Atilio Francisco

Ver. Fernando Holiday

Ver. João Félix

Ver. Ota

Ver. Paulo Frange

Ver. Rodrigo Goulart

Ver. Soninha Francine